

Chamada 02 de 2025 vinculada ao Edital 02-2025 de fluxo contínuo de seleção de bolsistas para o CAPACREAM

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Centro Avançado de Pesquisa-Ação da Conservação e Recuperação Ecológica da Amazônia (CAPACREAM) torna pública a presente chamada para a seleção de bolsistas nível C. O processo seletivo será conduzido por uma comissão de seleção. Esta chamada tem como objetivo a seleção de 1 (um) bolsista para atuação em Coleta, gestão e publicação dos dados sociais (volante: TO, PA, MA, RR), na modalidade SET-C SoCioBio-4.

2 INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas exclusivamente on-line, entre **17 de julho de 2025 e 27 de julho de 2025**, por meio do formulário disponível ao clicar no link: [Edital 02-2025 de fluxo contínuo de seleção de bolsistas para o CAPACREAM](#)

2.2 Para efetivação, é obrigatório anexar **carta de apresentação, currículo Lattes e planilhas de pontuação** em formato PDF (até 10 MB). Inscrições fora do prazo ou com documentação incompleta serão desclassificadas.

3 NÚMERO DE VAGAS E NÍVEL DAS BOLSAS OFERTADAS NA PRESENTE CHAMADA

3.1 Vagas ofertadas: O CAPACREAM está ofertando 1 (uma) bolsa (s), conforme descrição abaixo:

Vaga – 1 (uma) bolsa na modalidade Fundo Setorial – C, com duração inicial de 12 meses e possibilidade de renovação, mediante avaliação, até o encerramento do projeto. Valor da bolsa: **R\$ 5.850/mês**

4 PERFIL DAS VAGAS E PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO

4.1 Vaga: Bolsa Fundo Setorial – C (**SET-C SoCioBio-4**)

4.1.1 Objetivo: Coleta, gestão e publicação dos dados sociais (volante: TO, PA, MA, RR).

4.1.2 Supervisores: James F. Moura Jr (UNILAB), André Demarchi (UFT), Leandro Juen (UFPA)

4.1.3 Plano individual de trabalho/Responsabilidades: O/A bolsista estará envolvido nas atividades de coleta participativa de dados sociais com povos e comunidades tradicionais (Tocantins, Pará, Maranhão e Roraima) e publicações científicas. O/A bolsista irá contribuir para as seguintes atividades:

a) Coleta de Dados Qualitativos: [1] Realizar trabalho de campo em comunidades tradicionais, como Indígenas, Quilombolas, Ribeirinhas e Seringueiras, utilizando metodologias etnográficas, como observação participante, entrevistas semiestruturadas e grupos focais. [2] Documentar práticas culturais, saberes tradicionais e narrativas sobre biodiversidade, conservação e recuperação ecológica.

b) Análise e Sistematização de Dados: [1] Analisar os dados coletados à luz da análise de discurso, identificando padrões culturais, dinâmicas sociais e cosmologias locais relacionadas aos ecossistemas. [2] Sistematizar os dados qualitativos em relatórios, incluindo categorias e temas emergentes.

c) Engajamento Comunitário: [1] Facilitar o diálogo com as comunidades, garantindo o respeito às suas práticas e cosmologias durante todas as etapas do projeto. [2]

Participar de reuniões com lideranças locais para discutir os objetivos e os resultados das atividades de pesquisa.

d) Produção de Materiais Educativos: [1] Co-criar materiais educativos e paradidáticos, como cartilhas ou vídeos, que valorizem os saberes tradicionais das comunidades e promovam a educação intercultural. [2] Contribuir para a produção de conteúdo para o podcast 'Rio de Saberes' e outros produtos de comunicação.

e) Apoio na Tradução Intercultural: [1] Traduzir conceitos e metodologias científicas para uma linguagem acessível às comunidades, promovendo o entendimento mútuo entre pesquisadores e participantes locais. [2] Apoiar na integração de conhecimentos científicos e tradicionais em protocolos de monitoramento.

f) Elaboração de Relatórios e Artigos: [1] Contribuir para a redação de relatórios técnicos e artigos científicos que explorem as dinâmicas socioculturais das comunidades participantes. [2] Participar da produção de publicações que valorizem as estratégias tradicionais de conservação e recuperação ambiental.

g) Organização de Oficinas e Eventos: [1] Planejar e realizar oficinas participativas que envolvam as comunidades na construção de indicadores socioculturais e ambientais. [2] Facilitar espaços de troca de saberes entre as comunidades e os pesquisadores do projeto.

h) Apoio à Pesquisa Interdisciplinar: [1] Trabalhar em colaboração com bolsistas de áreas de conhecimento para integrar os aspectos antropológicos/sociais aos componentes ambientais e de sociobiodiversidade.

i) Capacitação e Transferência de Conhecimento: [1] Participar da capacitação de outros membros da equipe e das comunidades em técnicas de coleta e análise de dados qualitativos. [2] Facilitar oficinas de treinamento sobre metodologias participativas e interculturais.

4.1.4 Perfil do(a) profissional: Buscamos por uma pessoa motivada a se juntar a um time interdisciplinar, que busca avaliar as interações entre saberes tradicionais e práticas de conservação, com foco na co-produção de conhecimento, bem como para informar a nossa proposição de protocolos de monitoramento participativo para avaliar a saúde das florestas e igarapés.

a) Critérios essenciais:

- Ter Graduação, Mestrado, e Doutorado em Ciências Sociais, Ciências Humanas e áreas afins (ou comprovante de defesa aprovada com data anterior à implementação da bolsa).
- Residir ou ter disponibilidade de mudança para a cidade Palmas (TO) prioritariamente, ou em outro Estado da Amazônia Legal durante a execução do projeto.
- Ter no mínimo três artigos publicados em revistas científicas indexadas.
- Ter experiência na coordenação e realização de pesquisas e coletas de dados sociais através de metodologias participativas e qualitativas com povos e comunidades tradicionais.
- Ter habilidade de se auto-organizar e trabalhar independentemente.
- Possuir experiência na organização de eventos técnico-científicos de médio/grande porte e de relatórios técnico-científicos para projetos de pesquisa.
- Ter disponibilidade de viajar (curto e médio prazo).
- Possuir experiência no planejamento e na organização de projetos, incluindo a execução de atividades administrativas relacionadas.

b) Habilidades desejáveis:

- Ser indígena ou quilombola.
- Possuir Carteira Nacional de Habilitação – Categoria B e experiência na direção de carro 4x4.

- Ter interesse em colaborar em projetos e redes de pesquisa interdisciplinares.
- Ter Interesse em aprender novas técnicas e métodos de coleta.
- Ter capacidade de trabalhar em equipe e organizar expedições de campo.
- Possuir habilidades interpessoais, incluindo experiência em orientação horizontalizada e dialógica de estudantes de graduação e pós-graduação, bolsistas e/ou assistentes de campo e laboratório.
- Ter experiência com co-produção e popularização do conhecimento.

5 PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção será realizado através de (1) **análise documental (eliminatória)**, (2) **análise do currículo (classificatória)** e (3) **entrevista (classificatória)**.

5.2 Serão avaliadas informações curriculares, levando em conta experiências prévias e produções apresentadas durante o processo de seleção.

5.3 O(a)s candidato(a)s serão avaliado(a)s pelo(a)s comissão de seleção do CAPACREAM, sendo classificado(a)s conforme requisitos obrigatórios e desejáveis para a respectiva vaga, e critérios apresentados na tabela a seguir:

Crítérios de seleção	Pontuação
a) Formação acadêmica equivalente e cumprimento dos requisitos exigidos pela modalidade de bolsa pleiteada (consultar previamente a NR 015/2010 CNPq)	Obrigatório/Eliminatório
b) Disponibilidade de carga horária necessária para a vaga	Obrigatório/Eliminatório
c) Disponível para residir no local de execução das atividades	Obrigatório/Eliminatório
d) Atuação profissional em atividades similares as atividades que serão desenvolvidas pelo(a) bolsista, incluindo experiência em projetos afins em instituições internacionais/nacionais com relevância na área, bem como em empresas do setor público ou privado de acordo com planilha de pontuação da atuação profissional (Anexo 1)	Classificatório: 0 - 4 pontos
e) Produção científica conforme critérios descritos na planilha de pontuação da produção científica (Anexo 1)	Classificatório: 0 - 6 pontos
Pontuação Total	No máximo 10

5.4 Avaliação da Atuação Profissional e Produção Científica

Serão analisadas as experiências profissionais e produções científicas dos últimos cinco anos, mais o ano de abertura da vaga, conforme critérios e pesos definidos no Anexo 1. A nota máxima da atuação profissional será de 4 pontos, e da produção científica, de 6 pontos. Serão considerados percentis de periódicos, pesos por autoria, e tipos específicos de publicações.

Artigos aceitos para publicação serão considerados mediante apresentação de carta (e-mail) do editor ou cópia da página do sistema de submissão da revista, constando o nome do candidato.

Na avaliação da produção científica será considerado o valor do percentil máximo dos periódicos onde os artigos científicos foram publicados ou aceitos para publicação (2020 até o presente). Os valores dos percentis deverão ser obtidos pelos candidatos no site da Scopus (<https://www2.scopus.com>) e Clarivate JCR (<https://jcr.clarivate.com>) optando pelo maior valor obtido pela revista nos dois indexadores.

A citação completa com link ou DOI (Digital Object Identifier), nome e percentil do periódico deverão ser fornecidos para cada artigo na tabela de pontuação, seguido de um peso atribuído de acordo com categorias de autoria: primeiro autor ou autor correspondente (peso 1); último autor (peso 0,75); coautor em artigos com menos que

sete (<7) autores (peso 0,5); e coautor em artigos com sete ou mais (≥ 7) autores (peso 0,25). Notas científicas não serão aceitas.

Artigos de dados (datapapers) serão considerados, devendo o percentil da revista ser dividido por 2 (dois), e aplicando-se os pesos de autoria da mesma forma que para os artigos.

Livros e capítulos de livros serão pontuados com percentil de 20% (vinte por cento), aplicando-se os mesmos pesos de autoria utilizados para os artigos.

A citação completa do livro/capítulo deverá ser fornecida, acompanhada de um link ou DOI para checagem. Caso não esteja disponível na Internet, deverá ser anexada uma cópia na íntegra ou, no mínimo, as páginas que contenham a capa e ficha catalográfica do livro/capítulo, a fim de comprovar a publicação. Livros de resumos de anais de eventos científicos não serão aceitos.

Artigos em revistas que não possuam percentil ou cujo percentil seja igual ou inferior a 20% serão pontuados com percentil equivalente a 20%.

A pontuação da produção científica será obtida multiplicando-se o percentil de cada artigo/livro/capítulo pelo peso de autoria, somando-se o valor do produto dos percentis x pesos, e por fim dividindo o valor da somatória total (máximo de 600 pontos) por cem (100), para obter a nota que será limitada a 6 (seis) pontos.

6 RESULTADOS

A pontuação final será calculada com base nos critérios definidos para análise do currículo, totalizando até 10 pontos. Os(as) cinco candidatos(as) com maior pontuação em cada vaga passarão para a etapa de entrevista por videoconferência. A classificação final será obtida pela média simples das notas das duas etapas. Em caso de empate, os avaliadores adotarão, sucessivamente, os seguintes critérios: maior nota no item “Produção científica e qualificações”; maior nota no item “Atuação profissional em atividades similares”; e maior idade do/a candidato/a.

7 RECURSOS

Os(as) candidatos(as) poderão interpor recurso contra o resultado da homologação das inscrições e/ou contra o resultado preliminar da seleção no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos respectivos resultados. Os recursos deverão ser enviados exclusivamente para os e-mails: karen.quimaraes.bio@gmail.com, alexandraquerreromoreno@yahoo.es, anacarolina5792@gmail.com utilizando o assunto “CAPACREAM: edital 02/2025”. com cópia para capacream@unifap.br. Recursos enviados fora do prazo estipulado não serão considerados. Será aceito apenas **um recurso por etapa, devendo o(a) candidato(a) fundamentá-lo de forma clara, lógica e consistente**. O CAPACREAM não se responsabilizará por eventuais prejuízos decorrentes de problemas técnicos nos computadores, falhas de comunicação ou quaisquer outros fatores de responsabilidade do(a) candidato(a), que impeçam a interposição de recursos ou resultem no não recebimento dos mesmos. Recursos cujo teor contenha linguagem ofensiva ou desrespeitosa serão indeferidos. **O resultado da análise do recurso é definitivo, não sendo cabível novo recurso.**

8 IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

Candidatos(as) selecionados(as) deverão **confirmar interesse na vaga em até 2 (dois) dias úteis** após o contato por e-mail. A bolsa será implementada somente após a entrega completa da documentação exigida e o cumprimento de todos os requisitos. Não haverá pagamento retroativo. Em caso de desistência, poderá ser convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte, conforme cadastro de reserva.

9 CANCELAMENTO DA CONCESSÃO

A bolsa poderá ser cancelada por descumprimento de obrigações, desempenho insuficiente ou a pedido do/a bolsista. O cancelamento será comunicado com, no mínimo, 60 dias de antecedência. Em caso de vacância, poderá ser convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte do cadastro de reserva, dentro do prazo de seis meses.

10 RELATÓRIOS

O/a bolsista deverá entregar relatórios periódicos conforme prazos definidos no Plano de Trabalho. O acompanhamento das atividades é de responsabilidade dos supervisores da bolsa e da coordenação do projeto.

11 CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

O processo seletivo será conduzido pela comissão de seleção do CAPACREAM, conforme o cronograma abaixo:

Etapas	Datas
Publicação da chamada	16/07/2025
Período de inscrições	17/07/2025-27/07/2025
Avaliação dos formulários e currículos	28/07/2025-29/07/2025
Convites para entrevistas (via e-mail)	29/07/2025
Entrevistas (via videoconferência)	30/07/2025
Divulgação do resultado preliminar	01/08/2025
Recurso contra o resultado preliminar	01/08/2025-02/08/2025
Divulgação do resultado Final	04/08/2025

12 INFORMAÇÕES GERAIS

A inscrição no edital implica no reconhecimento e concordância com todas as regras e critérios estabelecidos na presente chamada, bem como a conformidade e respeito ao código de conduta do CAPACREAM. Bem como, que é esperado a entrega de relatórios anuais e dos produtos que foram delegados para a sua responsabilidade até o final da vigência da bolsa (preferencialmente um mês antes da finalização do seu período de vínculo com o projeto). Em caso de dúvidas ou para maiores informações entrar em contato no Email karen.guimaraes.bio@gmail.com, alexandraguerrerromoreno@yahoo.es, anacarolina5792@gmail.com com cópia para capacream@unifap.br utilizando o assunto “CAPACREAM: dúvidas sobre o edital 02/2025”.

Santarém, PA 16 de julho de 2025

Karen Larissa Auzier Guimarães

Mayerly Alexandra Guerrero Moreno

Ana Carolina Peixoto do Nascimento

Comissão de seleção CAPACREAM

ANEXO 1 – PLANILHAS DE PONTUAÇÃO
PLANILHA DE PONTUAÇÃO PARA ATUAÇÃO PROFISSIONAL (últimos 5 anos mais o ano de abertura da vaga)

Nome completo do candidato:

Link para o currículo Lattes:

Item pontuável	Valor da pontuação (A)	Quantidade e máxima de itens	Quantidade (B)	Total (A x B)	Documento comprobatório
Coordenação de projeto de pesquisa na área de atuação requerida ou áreas afins com financiamento (por projeto)	1.0 por coordenação	Máx = 2			Cópia do termo de concessão, ou carta do financiador do projeto ou cópia da página da internet oficial do financiador.
Participação de projeto de pesquisa na área requerida ou áreas afins com financiamento (por projeto)	0.5 por projeto	Máx = 2			Declaração do coordenador do projeto confirmando a participação e período do integrante na equipe.
Vínculo empregatício na área de atuação requerida ou afins (≥ 6 meses)	0.3 por cada 6 meses	Máx = 2			Declaração do empregador, incluindo carga horária e comprovante de vencimentos
Estágio (ou atuação similar) não remunerado/voluntário na área de atuação requerida ou afins (≥ 6 meses)	0.2 por atividade	Máx = 2			Declaração da instituição/empresa ou chefe, incluindo carga horária
Docência no ensino fundamental/médio	0.1 por cada 6 meses	Máx = 0.5			Declaração institucional ou do chefe imediato, incluindo carga horária e comprovante de vencimentos (em caso de vínculo empregatício).
Docência no ensino fundamental/médio, graduação ou pós-graduação na área de atuação requerida ou afins, com ou sem vínculo empregatício (≥ 6 meses)	0.2 por vínculo	Máx = 1			Declaração institucional ou do chefe imediato, incluindo carga horária e comprovante de vencimentos (em caso de vínculo empregatício).
Consultoria na área de atuação requerida ou afins com ou sem remuneração (≥ 6 meses)	0.2 por cada 6 meses de consultoria	Máx = 1			Declaração da instituição/empresa ou chefe, incluindo carga horária
Outras atividades relacionadas à área de atuação requerida que que o/a candidato/a	0.2 ponto por atividade	Máx = 1			Anexar comprovante e texto (máximo 5 linhas) justificando a relação com as atividades a serem

julgar mérito para pontuação					desempenhadas no cargo pretendido. O mérito para pontuação será julgado pela comissão.
			Total =		
Pontuação total multiplicada por 0.4 =					

ANEXO 1 – PLANILHAS DE PONTUAÇÃO (CONTINUAÇÃO)

PLANILHA DE PONTUAÇÃO PARA PRODUÇÃO CIENTÍFICA (últimos 5 anos mais o ano de abertura da vaga)

Nome completo do candidato:

Link para o currículo Lattes:

Utilizar os pesos de cada categoria de autoria para fazer o cálculo da pontuação por artigo/livro/capítulo (pontuação = peso × percentil).

OBS: Notas científicas e livros de resumos de anais de eventos não serão aceitos;

Livros/capítulos de livros deverão receber um percentil fixo de 20%;

Artigos sem percentil ou com percentil menor que 20% deverão receber um valor fixo de 20%;

Artigos de dados (datapapers) devem ter o percentil dividido por 2.

Citação completa do artigo com link ou DOI para acesso	Categoria	Nome do periódico	Percentil do periódico (vide Scopus e Clarivate) (A)	Categorias (peso) primeiro autor (1); autor correspondente (1); último autor (0,75); coautor em artigos com < 7 autores (0,5); coautor em artigos com ≥ 7 autores (0,25). (B)	Pontuação (A x B)
	Artigo	PeerJ	78	1 (candidato como primeiro autor)	78
	Artigo	Brazilian Journal of Biology	59	0,75 (último autor)	44,25
	Artigo	Acta Amazonica	48	0,5 (coautor em artigo com < 7 autores)	24
	Artigo	Global Ecology and Biogeography	96	0,25 (coautor em artigo com ≥ 7 autores)	24
	Datapaper	Global Ecology and Biogeography	48	0,25 (coautor em artigo com ≥ 7 autores)	12
	Capítulo de livro		25	0,75 (último autor)	18,75
	Total (limite máximo de 400 pontos)				201

Obs.: Os valores da tabela acima são apenas ilustrativos, fazendo-se necessário consultar os valores no Scopus ou Clarivate.